



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 521/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **MULUNGU** (CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 370.200,00** (trezentos e setenta mil e duzentos reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
UBSF DE CATOLÉ - CNES 2725215	148.080,00	07910.730000/1090-03
CENTRO DE SAÚDE II – CNES 2563452		
UBSF DE BASTIÕES		
UBSA DE LAMEIRÃO – CNES 2725215	222.120,00	07910.730000/1090-02
UNIDADE SANITÁRIA WALDEMAR ALCÂNTARA – CNES 2563452		
CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA		
TOTAL	370.200,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS.